

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021

Propostas do Bloco de Esquerda

Vem o Bloco de Esquerda, através do presente documento, e ao abrigo do direito de consulta prévia previsto no Estatuto do Direito de Oposição, apresentar as suas propostas para as Grandes Opções do Plano de 2021.

Relativamente a este documento, reiteramos o já defendido em anos anteriores: que a sua discussão e elaboração deveria ser feita de forma mais abrangente e participada, nomeadamente através da auscultação de toda a população e das coletividades da freguesias, em sessões abertas.

Não sendo esse o entendimento do Executivo da União de Freguesias, o Bloco não deixa, contudo, de apresentar as propostas que considera deverem integrar as atividades e orçamento do próximo ano, incluindo algumas já anteriormente apresentadas mas ainda não acolhidas.

Assim, o Bloco de Esquerda apresenta ao Executivo da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, as seguintes propostas:

- 1) **O reforço dos serviços de ação social da UFAFDN:** existindo a justa expectativa de ver reforçadas as verbas transferidas no âmbito do contrato interadministrativo a celebrado com a CMP – nomeadamente visando uma melhoria da sua capacidade de atuação em matéria de ação social¹ – propomos o reforço da dotação orçamental e recursos humanos afetos a esta área, nomeadamente através da contratação de mais assistentes sociais para auxílio às famílias e outros grupos sociais em situação de vulnerabilidade;
- 2) **Identificação das carências sociais:** em estreita articulação com a câmara municipal e organizações de terreno, contribuir na identificação das pessoas que estão em condições de isolamento e com dificuldades de apoio imediato, sobretudo mais idosos, pessoas com necessidades especiais e grupos de risco na transmissão do COVID-19;
- 3) **O reforço dos serviços de apoio domiciliário a idosos:** desenvolver respostas sociais que garantam um apoio domiciliário efetivo e continuado a esta população ao nível da freguesia,² o apoio às organizações que asseguram as necessidades diárias da população mais velha e de

¹ Cfr. previsto no art.º 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

² Uma das necessidades identificadas pelo Grupo de Trabalho: Idosos em situação de Isolamento Social e Vulnerabilidade.

risco, e a promoção de canais de comunicação dedicados e com acessibilidade de apoio a esta população;

- 4) **O reforço significativo do Fundo de Emergência Social da UFAFDN:** desburocratizando o acesso aos apoios e revendo os critérios, procedimentos e condicionalidades para a sua atribuição;
- 5) **Criação de um gabinete de apoio à habitação:** a nova Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) veio conferir às autarquias locais um novo papel nas políticas de habitação. No caso das freguesias, estabelece o seu art.º 25.º que estas “cooperam com os municípios na programação e execução da política local de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e, mediante delegação de competências dos municípios, de intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade”. Passam ainda a ser auscultadas no âmbito da elaboração da Carta Municipal de Habitação (art.º 22). Juntando-se estas exigências a necessidades já antigas, justifica-se que a UFAFDN avance com a criação de uma estrutura interna própria dedicada às matérias de habitação;
- 6) **Criação de zonas de recreio para cães:** três anos volvidos desde a aprovação de uma recomendação nesse sentido por parte da Assembleia de Freguesia (19-12-2017), a UFAFDN deve avançar, no âmbito das suas competências e nos termos da lei, para a implementação de zonas de recreio para cães nas três freguesias da União, à semelhança do que já acontece nalgumas cidades do país e noutras freguesias da cidade;

Ficamos, naturalmente, disponíveis para colaborar no desenho e implementação das medidas supra propostas.

Porto, 25 de Setembro de 2020

O Representante do Bloco de Esquerda,

Pedro Lourenço